

Questão 3: Diálogo social

6.4.5.2 Ações relacionadas ou expectativas

Uma organização deveria [18,24,76]:

- reconhecer a importância das instituições de diálogo social e das estruturas de negociação
- coletiva aplicáveis inclusive a nível internacional para as organizações;
- não se opor ou desencorajar o exercício pelos trabalhadores de seus direitos de dar forma ou juntar-se a suas próprias organizações para avançar ou proteger seus interesses ou para negociar coletivamente;
- não demitir ou não discriminar contra os trabalhadores, não ameaçar realocar ou não terceirizar trabalhos ou para não obstruir trabalhadores que procuram dar forma ou se juntar a suas próprias organizações e negociar coletivamente;
- onde houver mudanças nas operações de emprego efetivo, um organização deveria fornecer informações sensatas para as autoridades do governo e representativas dos trabalhadores para que a implicações possam ser examinadas coletivamente para verificar a grandeza de seus impactos diversos e extensão possível;
- o quanto possível, e à medida que for razoável e não-destrutivo, fornecer representantes dos trabalhadores devidamente designados com acesso aos tomadores de decisões autorizados, acesso a locais de trabalho e àqueles trabalhadores que representam, a recursos necessários para desempenhar seu papel e à informação que permitirá que tenham um retrato verdadeiro e justo das finanças e de atividades da organização; e
- não incentivar o governo a restringir o exercício dos direitos internacionalmente reconhecidos à liberdade de associação e negociação coletiva nem participar de esquemas de incentivo baseados em tais restrições.

As organizações podem também desejar considerar a participação, conforme for apropriado, em organizações relevantes de empregadores como meios de criar oportunidades para o diálogo social e de estender sua expressão da responsabilidade social através de tais canais.